L E I Nº 805

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 154.000.000,00 (Cento e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - PODER LEGISLATIVO
01 01 0012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.111.251,45

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 18.624.109,35
03 08 0312.06 - AUX. E CONTRIBUIÇÕES A PESSOAS E ENTIDADES
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....Cr$ 5.111.318,12

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03 07 0212.07 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 11.730.910,59

0500 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IND. E COM.
0501 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 07 0212.10 - MANUT. DOS SERV. DA DIRET. AGRIC. ABAST. IND.COM.
3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 9.321.525,28

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0601 - CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
08 41 1902.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 4.456.667,08

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0602 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 42 1882.15 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 31.038.963,70
08 42 1882.13 - COOPERDENAÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 43.785.940,73
08 42 1882.14 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAS E ENTIDADES
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....Cr$ 1.511.119,28
3252 - Pensionistas.....Cr$ 1.094.242,50

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS
13 75 4282.24 - COORDENAÇÃO DA DIR. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 6.353.551,92
13 75 4282.23 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ASSIST. MÉDICA
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.985.732,93

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE,URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-D.M.E.R
16 88 5342.25 - OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERV. DO D.M.E.R.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 11.874.667,07
T O T A L .....Cr$ 154.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial do excesso de ar-

recadação, verificado até o mês de novembro de 1992, conforme demonstrativo anexo, que fará parte integrante desta Lei.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr$ 154.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 16 de dezembro de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEGALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 1992 Mês de NOVEMBRO

MESES	EXECUÇÃO 1989	%	EXECUÇÃO 1990	%	EXECUÇÃO 1991	%	MÉDIA %	PREVISÃO 1992	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS PARA + ou -	CRÉDITOS UTILIZADOS	SALDOS ACUMULADOS
JAN	32.189,43	1,61	955.811,66	1,41	16.228.696,65	4,53	2,52	63.000.000,00	53.076.770,68	(9.923.229,32)	-	(9.923.229,32)
FEV	40.500,54	2,02	1.544.176,74	2,29	10.627.732,70	2,97	2,43	60.750.000,00	87.275.566,37	26.525.566,37	-	16.602.337,05
MAR	38.659,22	1,93	3.930.717,96	5,82	12.263.074,16	3,42	3,72	93.000.000,00	95.605.380,09	2.605.380,09	-	19.207.717,14
ABR	42.237,76	2,11	3.212.447,87	4,75	20.401.966,56	5,69	4,18	104.500.000,00	105.128.667,82	628.667,82	-	20.836.384,96
MAI	61.281,61	3,06	8.542.392,72	12,64	22.416.755,14	6,26	7,32	183.000.000,00	140.381.037,02	(42.618.962,98)	-	(21.782.578,02)
JUN	71.203,06	3,56	4.914.397,36	7,27	20.472.720,13	5,71	5,51	137.750.000,00	228.578.217,34	90.828.217,34	-	69.045.639,32
JUL	102.828,33	5,14	7.657.171,82	11,33	38.388.828,56	10,71	9,06	226.500.000,00	260.571.057,46	34.071.057,46	-	103.116.696,78
AGO	137.059,86	6,84	5.269.282,61	7,80	26.657.347,34	7,44	7,36	184.000.000,00	291.640.502,88	107.640.502,88	-	210.757.199,66
SET	174.214,20	8,70	6.318.696,77	9,35	46.227.057,77	12,90	10,32	258.000.000,00	415.771.631,41	157.771.631,41	360.000.000,00	8.528.831,07
OUT	233.940,41	11,68	9.546.128,48	14,13	29.124.780,95	8,13	11,31	282.750.000,00	468.231.622,92	185.481.622,92	190.000.000,00	4.010.453,99
NOV	463.774,44	23,16	7.723.379,43	11,43	45.554.965,20	12,71	15,77	394.250.000,00	544.665.085,11	150.415.085,11	154.000.000,00	425.539,10
DEZ	604.447,59	30,19	7.959.815,25	11,78	69.969.026,49	19,53	20,50	512.500.000,00				
TOTAIS	2.002.372,45	100%	67.574.418,67	100%	358.332.951,65	100%	100%	2.500.000.000,00				

Peritiba-SC., 30 de NOVEMBRO de 1992

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

JOÃO SEBALDO FINGER
Contador Municipal
Téc.Cont. CRC/SC 11.174